

RELAÇÃO DE CONTRATOS E RESPECTIVOS ADITAMENTOS - ATIVOS							
NOME	CONTRATADA	CONTRATANTE	DATA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR PAGO	COND. DE PGTO
Alex Prodiagnose (RX)	40.201.888/0001-45	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de RX, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o SAME/FM.. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato.	180 dias	R\$63.431,18	Mensal
Alex Prodiagnose (Laboratório)	40.201.888/0001-45	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de Análises Clínicas, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o SAME/FM.. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato.	180 dias	6.1. Pelos serviços prestados obriga-se a CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA o valor mensal pré-fixado, considerando o quantitativo máximo de 3.000 (três mil) procedimentos mensais, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Na hipótese de exceder o quantitativo máximo de procedimentos previstos na cláusula anterior, será cobrado a unidade de procedimento executado, sendo que o valor será previsto na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, acrescido de 20% (vinte por cento) ao procedimento realizado.	Mensal
AUGURI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	10.301.312/0001-99	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de prestação de serviços de Consultoria em Saúde Pública, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o SAME/FM. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada de Consultoria em Saúde Pública relacionada ao cumprimento das ações técnico assistenciais previstas neste contrato.	180 dias	R\$10.632,81	Mensal
BR Construções (Ar Cond)	35.709.388/0001-89	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato	180 dias	R\$ 233,92 (duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) por aparelho de ar condicionado	Mensal
BR Construções (Gerador)	35.709.388/0001-89	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de manutenção preventiva em um gerador, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato.	180 dias	R\$829,36	Mensal
CEO Sistemas Jundiaí Ltda	32.676.867/0001-58	08.041.997/0005-63	12/11/2025	1.1.O objeto deste Contrato é a Locação de Relógio de Ponto, Marca Ahgora, Modelo AH10LiteBM, conforme características definidas em nota fiscal de envio, de propriedade da LOCADORA, para Registro Eletrônico de Ponto conforme a portaria 373 do MTE.	Indeterminada	Locação do Relógio de Ponto Ah10 lite Biométrico para Portaria 373/M.T. tecnologia IoT(Internet das coisas), locação de Licença mensal do Software de tratamento de ponto 100% Web (Cloud) até 20 funcionários plano Gerencial. Licença mensal do Software de tratamento de ponto 100% Web (Cloud) com aplicativo para funcionários (My Ahgora). (Plano Gerencial) R\$ 3,46 por excedente.	Mensal

NOME	CONTRATADA	CONTRATANTE	DATA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR PAGO	COND. DE PGTO
CR - RAZAO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL S/S	07.981.253/0001-32	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de assessoria e consultoria contábil ao CONTRATANTE, mantendo a escrituração conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo às necessidades fiscais, tributárias e previdenciárias, auditoria e revisão da escrituração contábil, com vistas a ajustar a mesma no que for necessário, acompanhamento e conciliação das prestações de contas, bem como a auditoria interna, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Francisco Morato/SP 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato.	180 dias	R\$21.265,60	Mensal
Eduardo Cássio Fernandes & Cia - Ltda	07.330.484/0002-67	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de mão de obra especializada de controlador de acesso para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o SAME/FM. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desse contrato.	180 dias	R\$37.219,26	Mensal
EXCELÊNCIA CLÍNICA MEDICA LTDA, (SERVIÇOS MÉDICOS / DIRETOR TÉCNICO)	22.949.910/0002-39	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços médicos, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o SAME/FM. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato.	180 dias	Clinico Geral/Pediatra: o valor de R\$ 1.686,04 por plantão// Ortopedista: o valor de R\$ 2.100,00 por plantão	Mensal
FC-MED Comércio e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda	04.382.298/0001-00	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de mão de obra especializada de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o SAME/FM.. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato.	180 dias	\$ 1.739,24	Mensal
J & O REFEIÇÕES & SERVIÇOS LTDA	46.724.989/0001-87	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de nutrição, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o SAME/FM.. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato.	180 dias	R\$58.851,00	Mensal
L & Medeiros Auditores – Eireli	29.180.568/0001-13	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de Auditoria, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o SAME/FM. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato.	180 dias	R\$5.316,40	Mensal

NOME	CONTRATADA	CONTRATANTE	DATA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR PAGO	COND. DE PGTO
MARQUES DE FRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS	15.239.588/0001-08	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais estritamente na defesa dos direitos da parte CONTRATANTE de forma preventiva, consultiva ou contenciosa judicial e/ou extrajudicial, nas esferas, cível, trabalhista e de direito público (administrativo, tributário e criminal) e de coordenação jurídica vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e a SAME/FM. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato.	180 dias	R\$10.632,80	Mensal
NOVA CLIMET - CLINICA MEDIC. TRABALHO LTDA	41.685.437/0001-93	08.041.997/0005-63	12/11/2025	Exames médicos, complementares e emissão de ASO	Indeterminada	Serviços de Medicina Ocupacional R\$ 12,57 por funcionário, mais outros exames complementares, se necessário.	Mensal
OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA	14.368.486/0001-20	08.041.997/0005-63	26/11/2025	LOCAÇÃO DE 6 MONITORES MULTIPARÂMETRO	30 DIAS	R\$3.000,00	Mensal
OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	58.763.350/0001-90	08.041.997/0005-63	28/11/2025	LOCAÇÃO DE 4 VENTILADORES PULMONARES E 1 VENTILADOR DE TRANSPORTE	30 DIAS	R\$ 6.600,00 +2.290,00 = R\$ 8.890,00	Mensal
RG Medical e Equipamentos Medicos Odontologicos Eireli	11.915.746/0001-41	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de lavanderia, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e a SAME/FM. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato.	180 dias	R\$ 6,90 por por Kg de roupa suja	Mensal
RM Talarico Sistemas	17.331.654/0001-09	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de informatização com implantação de sistemas de software de gerenciamento dos serviços, instalação, manutenção, treinamento de pessoal e acompanhamento ao Projeto de Gestão da Unidade Básica de Saúde da unidade de Francisco Morato/SP para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o SAME/FM. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato.	180 dias	R\$ 7.442, 97	Mensal
SEGUIR CONSULTORIA	53.113.394/0001-50	08.041.997/0005-63	12/11/2025	1.1 A CONTRATADA compromete-se a realizar para a CONTRATANTE a gestão do e-Social através do envio do evento S-2240. 1.2 Para tanto, a CONTRATADA executará para a CONTRATANTE o seguinte: ☐ Levantamento de informações laborais junto a empresa; ☐ Identificação das atividades realizadas por meio de planilha para composição do evento S2240 do e-Social; ☐ Identificação dos riscos e agentes ocupacionais; ☐ Análise dos riscos psicossociais exigidos pelo novo texto revisado da NR1 Revisão do inventário de riscos do PGR; ☐ ART – Anotação de Responsabilidade Técnica exigida pelo CREA; ☐ Envio do evento S-2240 ao e-Social exclusivamente para os trabalhadores contratados.	10 MESES	R\$250,00	Mensal
TEWORKS Consultoria em Tecnologia e Segurança	14.726.831/0001-50	08.041.997/0005-63	15/12/2025	Locação de 24 computadores e 03 televisores 40" novos ou seminovos em perfeito estado de funcionamento.	30 DIAS	R\$6.241,20	Mensal
TREVISAN SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO	36.091.646/0001-79	08.041.997/0005-63	12/11/2025	LOCAÇÃO DE 14 IMPRESSORAS MOOCROMÁTICAS, 02 IMPRESSORAS COLORIDAS E 6 COMPUTADORES	180 dias	VALOR POR CÓPIA MONOCROMÁRICA R\$ 0,095 // VALOR POR CÓPIA COLORIDA R\$ 0,52 // COMPUTADORES R\$ 262,50 UM	Mensal
Vangogh Service Terceirização de Portaria e Limpeza Ltda	11.812.547/0001-08	08.041.997/0005-63	12/11/2025	2.1. É objeto do presente instrumento a prestação de serviços de mão de obra especializada, serviços de limpeza e asseio, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender ao Projeto que engloba o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h porte II – Unidade Francisco Morato, no Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão Emergencial Nº 01/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o SAME/FM. 2.2. No desempenho do fornecimento dos serviços pela CONTRATADA estão incluídos a mão de obra especializada, ainda que em escala de plantões, e demais elementos necessários ao completo e cabal cumprimento desde contrato.	180 dias	R\$58.140,06	Mensal